



# Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 10 de novembro de 2022.

OF. CMI – Nº. 170/2022

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>, o autógrafo de Lei, decorrente do **Projeto de Lei n.º 3.392/2022** que foi apreciado e aprovado pelos Vereadores presentes na 27ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 07 de novembro de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
Diego Krentz  
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu  
Ibiraçu-ES

M/M/2022  
Kylane

